



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1064

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto nº 103/2019, de 29 de março de 2019**-Coloque-se, em disponibilidade pública, a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2018, do Poder Executivo do Município de Luís Eduardo Magalhães, para qualquer contribuinte que desejar consultar a respectiva documentação.
- **Resolução CMDCA- Luís Eduardo Magalhães nº 001/2019**- Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora Especial para coordenar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Luis Eduardo Magalhães no ano de 2019, e da outras providencias.
- **Edital de Notificação nº 012/2019.**
- **Ordem de Serviço nº 00025/2019.**
- **Extrato de Contrato nº 0520290 DV20.**Caixa Econômica Federal.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M5TAPK9LQOTX91DH4W0EJA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- d) Fábio da Rocha Cardoso
- e) Claudia Wormsbecker Baruzzo
- f) Cristina Gois Barreto de Sousa

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Especial será presidida pelo Presidente do CMDCA/LEM, Sr. Fábio da Rocha Cardoso e contará com apoio operacional, técnico e jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de outros servidores (as) a serem disponibilizados (as) pelas demais Secretarias mediante solicitação formalizada pelo CMDCA/LEM.

Art. 2.º Compete à Comissão Organizadora Especial:

- I - coordenar todo Processo de Escolha;
- II - analisar os currículos e demais documentos dos (as) pré-candidatos (as);
- III - deferir ou indeferir as inscrições;
- IV - supervisionar a realização do teste escrito de conhecimento, da prova de habilidade específica por banca examinadora e do curso preparatório;
- V - analisar e julgar os recursos que vierem a ser interpostos;
- VI - analisar e julgar as impugnações do edital que vierem a ser interpostas;
- VII - decidir sobre os fatos omissos relativos ao processo de escolha;
- VIII - outras atribuições que se fizerem necessárias à realização do processo de escolha, observados os limites e normas previstas nas legislações pertinentes.

Art. 3.º Constituir a Comissão da Prova, responsável por elaborar a prova escrita, com caráter eliminatório, para os candidatos a Membros do Conselho Tutelar do município de Luís Eduardo Magalhães, composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LEM, indicados (as) pelo Plenário do CMDCA/LEM, garantida a paridade legal:

- a) Sonia Santos Portella
- b) Itamarcia Oliveira França
- c) christianne Barros Silva Batista
- d) Cintia Lopes da Silva

Art. 4.º O processo de escolha será convocado pelo CMDCA/LEM através de edital, que será publicado até o dia 06 de abril de 2019 obedecendo-se o disposto na a Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal nº 431/2010.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães, 26 de março de 2019.

Fábio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA/LEM

Fábio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 145/2018

Paulo J. J. J. J.
Luís José

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anta Lopes da Silva
Christiane Barros Batista

Jose Maria de Fontana
[Handwritten signature]

Dolores Jerônimo Gomes.
Angela S. Costa Araujo
Emasanto Patella
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0520290 DV20

Celebram: A Caixa Econômica Federal e o Município de Luís Eduardo Magalhães BA.

Objeto: A Caixa concede ao Tomador financiamento no valor de R\$20.656.558,48 (Vinte Milhões seiscientos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2018 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

Valor Global: R\$ \$20.656.558,48 (Vinte Milhões seiscientos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Data de assinatura: 21/03/2019

AV. Barreiras, 825 – Centro – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães – BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M5TAPK9LQOTX91DH4WOEJA

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL